



São Paulo, 12 de abril de 2023  
PRES-020/2023 alln

Ao Excelentíssimo Secretário Executivo  
Gilmar Pereira Miranda  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Instituto de Engenharia, entidade centenária voltada para a análise e a proposição de soluções técnicas para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil, parabeniza-o pela iniciativa de promover "Consulta Pública" sobre a mudança da política tarifária do transporte público por ônibus, no Município de São Paulo.

Situado o nosso Município em um dos maiores aglomerados urbanos do mundo, com população superior a 20 milhões de habitantes, somos forçados a reconhecer que, adotando a tarifa zero, a Região Metropolitana de São Paulo se tornará uma das mais atrasadas em meios de pagamento e práticas de cobrança pelo transporte, que já foram abandonadas há décadas em cidades mais inovadoras.

Reconhecemos, inicialmente, que para os usuários do transporte público na cidade é mais importante ter uma tarifa única do que uma tarifa zero.

Não ajuda muito andar em ônibus municipal sem pagar nada se, para isso, for necessário um cartão de identificação diferente do que é utilizado para adquirir os bilhetes de Metrô, que continuarão sendo pagos normalmente, e se a esses dois cartões o passageiro precisar acrescentar um terceiro, para poder usar um trem metropolitano da CPTM ou, ainda, um ônibus metropolitano gerido pela EMTU.

Além das considerações anteriores de cunho operacional, cabe salientar que esta medida, tarifa zero, será uma política pública que confronta com o Plano Diretor do Município, pois poderá estimular o adensamento das regiões mais próximas



das áreas centrais e atrair as populações mais pobres para as regiões periféricas da cidade.

Imperativo, pois, é a implantação de uma entidade metropolitana de transporte público, que unifique as políticas tarifárias, a arrecadação das receitas e os meios de pagamento. Essa proposta foi bastante estudada e amadurecida pelo Instituto de Engenharia e faz parte do documento técnico: "Governança Metropolitana dos Transportes", que ora encaminhamos anexo.

Somente assim poder-se-á adotar medidas simples, mas altamente eficazes, para facilitar o dia a dia da população que não pode ser considerada isolada no contexto metropolitano, por exemplo, com tarifas únicas diárias, semanais ou mensais, que permitissem acesso livre a quaisquer modos de transporte público, quais sejam: aquaviário, sobre pneus ou sobre trilhos, de resto como é usual em toda grande cidade europeia, parte do mundo, onde é paradigma o estímulo ao uso do transporte público.

O Instituto de Engenharia conta, em seu quadro associativo, com alguns dos mais renomados especialistas em transportes públicos do Brasil e, desde já, coloca-se à sua disposição e à disposição da Região Metropolitana de São Paulo, a equipe para auxiliar em tudo que for julgado necessário para contribuir com essa Prefeitura.

Atenciosamente,



Eng. José Eduardo Frascá Poyares Jardim  
Presidente